



Processo nº: 0001227-87.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SALTO DO LONTRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:

Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 15806

1.1.1-Data em que assumiu:

2021-08-12 00:00:00.0

1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:

Nome do Funcionário/Servidor: DIEGO GUSTAVO PEREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 18255

1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta

Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 21033

1.3.1-Data em que assumiu:

2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ CARLOS GOTARDI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 19/03/2011
Funcionário/Servidor: 6754

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO MARTIM CANDIDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 20/03/2011
Funcionário/Servidor: 263966

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Escrivania privada, sem correlação no Decreto Judiciário 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:



Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

763

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3235

1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

228

1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

77

1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

139

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim



1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

autos 00035834920198160149 - 29/10/2021 / autos 00008755520218160149 - 07/11/2021 / autos 000174685
00007365020148160149 - 18/01/2022 / autos 00016028720168160149 - 20/01/2022 / autos 00015412720198
00003212320218160149 - 26/01/2022 / autos 00015611820198160149 - 27/01/2022 / autos 00003065420218
00013354220218160149 - 08/02/2022 / autos 00010569020208160149 - 08/02/2022 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação

Sim

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 230 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3-A Secretaria/Escritania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados, após as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

151

6.2-CANCELADAS

107

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

44

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

219

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a análise pendente nos autos 0000052-47.2022.8.16.0149.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

267

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

07/12/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a part 0002320-50.2017.8.16.0149 e autos 0000723-41.2020.8.16.0149. Sempre observar que a suspensão proces qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de s determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº (

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Único processo sobrestado encontrado: autos 0001078-03.2010.8.16.0149. Cadastro regular.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quand IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Nenhum processo encontrado.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anot: intercorrências regularmente no PROJUDI?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada nos autos 0002973-81.2019.8.16.0149.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, co Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante se aferiu a partir da análise dos autos 0002255-50.2020.8.16.0149 e autos 0003173-88.2019.8.16. legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme se apurou a partir da análise dos autos 0002255-50.2020.8.16.0149 e autos 0003173-88.2019.8.16 juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0002255-50.2020.8.16.0149 e autos 0003173-88.2019.8.16.0149 regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre em até 24 horas as decisões concessivas de tutela de urgência, confc 0000058-54.2022.8.16.0149 e autos 0002047-32.2021.8.16.0149. Nos termos do art. 300 do Código de Proce pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar



e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério do Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado mantém relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Autos 0000306-54.2021.8.16.0149. O Município de Salto do Lontra compõe o polo processual, de modo que a competência é do Juízo do Município de Salto do Lontra, nos termos da Resolução 093/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o detido exarceção absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme prevê as Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada nos autos 0001496-28.2016.8.16.0149.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providencia a transferência do processo físico?

Sim

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Realizar a leitura dos mesmos.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas – Os registros estão lançados corretamente? Em caso de item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Número do livro não informado. Anotações regulares.



m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribu em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

A portaria do Juízo é anterior à IN 5/2019. Atentar para a publicação obrigatória dos atos futuros.

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação de despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais de

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligências verificadas nos autos 0002002-72.2014.8.16.0149 e autos 0000083-04.2021.8.16.0149.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

14 (quatorze) processos estão incluídos na Meta 01/2021 do Conselho Nacional de Justiça, 13 (treze) na Meta se movimentação prioritária pela Escrivania.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

138

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

641

1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

20

1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

41



1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

21

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

autos 00005761520208160149 - 09/12/2021 / autos 00013330920208160149 - 19/01/2022 / autos 000079061
00018660220198160149 - 08/02/2022 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação

Não

Determinação / Recomendação:

Os autos do processo 0001985-60.2019.8.16.0149 estão paralisados desde 10/01/2022. Regularizar e justificar

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 2 (duas) intimações pendentes de expedição, desde 21/12/2021 (autos 0001675-25.2017.8.16.0149). Regularizar e justificar

2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados, após as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar e providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

13

6.2-CANCELADAS

18

6.3-NEGATIVAS

0



6.4-REDESIGNADAS

6

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

25

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

33

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

09/12/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a part 0000213-96.2018.8.16.0149 e autos 0000304-02.2012.8.16.0149. Sempre observar que a suspensão proces: qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ALVARÁS RPs Precatórios:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim



11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, co
Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0001003-12.2020.8.16.0149 e autos 0001377-91.2021.8.16
legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou se a partir da análise dos autos 0001003-12.2020.8.16.0149 e autos 0001377-91.2021.8.16
juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0001003-12.2020.8.16.0149 e autos 0001377-91.2021.8.16.0149
regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivani:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, coi
autos 0001745-03.2021.8.16.0149 e autos 0003181-02.2018.8.16.0149. Nos termos do art. 300 do Código de
urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano o
dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre ot

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério
Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Esta
relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme pre



Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada nos autos 0000735-26.2018.8.16.0149.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo (

Sim

i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação de despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas proce:

Sim

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

2 (dois) processos estão incluídos na Meta 01/2021 do Conselho Nacional de Justiça e 3 (três) na Meta 02/2021, não atingimento dos percentuais de cumprimento.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

133

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2119

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

88

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

48

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: autos 00014082420158160149 - 02/02/2022
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. situação da Unidade está regular? Sim
2-ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Os autos 0002485-68.2015.8.16.0149, autos 0001906-52.2017.8.16.0149 e autos 0003183-06.2017.8.16.014 Conselho Nacional de Justiça. Aferiu- se movimentação prioritária.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 54



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

75

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

24

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação

Sim

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. A situação da Unidade está regular?

Sim

1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

20

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

304



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

autos 0001747-70.2021.8.16.0149 - 28/01/2022;

autos 0000146-92.2022.8.16.0149 - 10/02/2022

autos 0001835-11.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0001645-48.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0001831-71.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0001413-36.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0002434-47.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0002455-23.2021.8.16.0149 - 16/02/2022.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art situação da Unidade está regular?)

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

1. A Escrivania do Cível e Anexos da Comarca de Salto do Lontra é unidade privada, sendo
2. Em continuidade a situação verificada na Correição- Geral realizada em 2020, a Unidade processual, refletida na ausência de registros de reclamações, entre os anos de 2019 e 2022.
3. O quadro funcional é composto apenas pelo Escrivão e pelo juramentado João Martim Ca aproximadamente 1. 100 (mil e cem) processos em efetivo trâmite, somando- se as competências Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial.
4. Diante desse contexto, ratifica- se a recomendação para a adoção de novas rotinas de trabalho sempre que necessário, com a finalidade de promover uma prestação jurisdicional eficiente.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não sejam decididos por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal 12. 016/2009, quanto ao grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular 01/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos no Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Observar as recomendações e orientações dos Ofícios- Circulares 227/2021, 238/2021, 270/2021 e 294/2021, quanto à expedição eletrônicos em Escrivania, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.
7. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize toda a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação v

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

